

Povos Indígenas no Brasil

Fonte CORREIO BRAZILIENSE Class.: 834

Data 17/04/85 Pg.:

CIMI apóia decisões de Marabuto

O Conselho Indigenista Missionário divulgou ontem nota em que afirma terem sido de vital importância as decisões da presidência da Fundação Nacional do Índio de desativar o garimpo de Cumaru, na reserva indígena dos Kayapó do Gorotire, no sul do Pará, e a interdição de uma área de 8 milhões 338 mil hectares (Vale do Javari), no Estado do Amazonas, onde vivem índios arredios, rompendo o convênio firmado com a Petrobrás. Ao mesmo tempo a entidade manifesta sua preocupação diante da reação do ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, repudiando, por não ter sido consultado previamente, a decisão de interdição do Vale do Javari.

Para o Cimi, "a manifestação do Ministro do Interior, no **CORREIO BRAZILIENSE**, dia 13 último, repudiando a iniciativa do presidente da Funai por não ter sido consultado ou mesmo comunicado, só pode ser entendida como necessário zelo administrativo em face da ausência de uma nova direção na

Funai".

Segundo a entidade, a interdição do Vale do Javari, embora decidida tardiamente, é de suma importância para os índios arredios que ali vivem. Afirma ainda que o trabalho de pesquisa que vinha sendo executado pela estatal petrolífera contraria o artigo 198 da Constituição, segundo o qual aos índios é assegurada a posse permanente das terras por eles habitadas, sendo inalienáveis e só a eles cabendo o usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

Diante da gravidade do problema, a assessoria jurídica do Cimi estava preparando uma ação popular para ingressar na Justiça contra a Petrobrás, considerando o que dispõe o artigo constitucional. Afirma a assessoria que a exploração do subsolo requer a ocupação do solo, que é vedada pelo artigo 198, sem qualquer ressalva. Nem a própria União, explicam os advogados do Cimi, pode intervir, porque a terra indígena é um bem público com destinação

certa. Estes fatores preenchem os requisitos necessários à formulação da Ação Popular que pode ser intentada por qualquer cidadão brasileiro no exercício dos seus direitos políticos.

O Cimi manifestou ainda preocupação quanto à intenção do governo de criar uma comissão para negociar com os Kayapó do Gorotire e a reabertura do garimpo de Maria Bonita. Assim, a entidade assinala que o Estatuto do Índio, em seu artigo 44, é taxativo ao afirmar que somente os índios podem explorar os minérios existentes em suas terras.

Lembra ao secretário geral do Ministério do Interior que é necessário cautela antes de afirmar que os garimpeiros se encontravam em situação absolutamente legal e por autorização do Governo. "É evidente — ressalta o Cimi — que os trabalhadores agiam ilegalmente e depredavam o patrimônio indígena. Quanto à autorização, esta nasceu de uma visão autoritária sobre a ocupação de terras habitadas por indígenas".